



PORTARIA Nº 4226/PR/2018
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5017/2020](#))

Designa integrantes do Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada - CTG-SEEU, de que trata a [Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4](#), de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o parágrafo único do art. 2º da [Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4](#), de 14 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO que a [Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4](#), de 14 de agosto de 2018, que instituiu o Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada - CTG-SEEU;

CONSIDERANDO a composição do CTG-SEEU fixada pelo art. 2º da [Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4](#), de 2018;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Corregedor-Geral de Justiça, por meio da CI nº 20074/2018-CORREGEDORIA/GACOR/GACOR-Equipe;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0084256-09.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada - CTG-SEEU, de que trata a [Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4](#), de 14 de agosto de 2018, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, os seguintes integrantes:

I - Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz Auxiliar da Presidência, que o coordenará;

II - Guilherme Sadi, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Marcelo Augusto Lucas Pereira, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca de Belo Horizonte;

IV - Dalton Luiz Fernandes Severino, da Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR;

V - Gislêne Sousa Salomão, matrícula nº 11441-3, da Corregedoria-Geral de Justiça;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

VI - Paula Cottini de Carvalho, escrivã da Vara de Execuções Penais da comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente